

<p>PROTOCOLO GERAL NUP 64273.005367/2023-97</p>	 MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA (Comando de Elementos de Fronteiras – 1948)	<p style="text-align: center;">ASSUNTO</p> <p style="text-align: center;">SRP PE Nº10/2023 Registro de Preços de Serviços Comuns de Engenharia</p>
---	---	---

VOLUME: II	PÁGINAS:201 à 221
INTERESSADO: COMANDO DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA	

ASSUNTO: Pregão Eletrônico SRP Nr 10/2023 - Registro de Preços de Serviços Comuns de Engenharia para o Comando Militar da Amazônia.

ANEXOS:							
MOVIMENTO DO PROCESSO							
DESTINO	DATA			DESTINO	DATA		
1				16			
2				17			
3				18			
4				19			
5				20			
6				21			
7				22			
8				23			
9				24			
10				25			
11				26			
12				27			
13				28			
14				29			



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
COMANDO DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA**

TERMO DE ABERTURA DO VOLUME

Nos termos do disposto no art. 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, autuo nesta data, juntando os documentos que avante seguem o Pregão Eletrônico Nr 10/2023 do Processo Administrativo Nr 64723.005367/2023-97, cujo objeto é o Registro de Preços de Serviços Comuns de Engenharia em proveito do Comando Militar da Amazônia.


Manaus-Am, 22 de Junho de 2023

THIAGO DE ANDRADE ALVES- 1º Sgt

Auxiliar da Seção de Contratos do CMA



76. Além disso, a Administração deve se atentar para a possibilidade de inserir no contrato tópico destinado à Matriz de Riscos (art. 6º, inciso XVII) e Matriz de Alocação de Riscos (art. 103), o que deve ser feito com base em avaliação concreta, com apresentação de justificativa, haja vista a possibilidade de elevação dos custos da contratação. Em caso de dúvidas, esta unidade jurídica poderá ser consultada.

77. No caso concreto, consta-se que Administração elaborou a análise de riscos, conforme documento "MAPA DE RISCOS", anexo.

Orçamento Estimado e Pesquisa de Preços

78. No presente caso, foi realizada a estimativa do valor da contratação, com indicação da observância dos parâmetros previstos nos incisos I, e IV, do art. 23, § 1º da Lei nº 14.133, de 2021, materializada em documento que busca observar as exigências da Instrução Normativa Seges/ME nº 65, de 7 de julho de 2021, (Relatório de Pesquisa de Preços), inclusive no que tange à priorização dos parâmetros acima indicados no § 1º do artigo 5º da referida IN (*Painel de Preços/Direta com fornecedores*), similares aos dos incisos I e VI do § 1º do art. 23 supra indicado. Além disso, de se destacar a elaboração de Mapa Comparativo de Preços e o registro quanto à análise crítica dos valores coletados, no documento "Relatório de Pesquisa de Preços", anexo.

Termo de Referência

79. O Termo de Referência deve contemplar as exigências do artigo 6º, XXIII, da Lei nº 14.133, de 2022:

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

(...)

XXIII - termo de referência: documento necessário para a contratação de bens e serviços, que deve conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos:

- a) definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação;
- b) fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas;
- c) descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto;
- d) requisitos da contratação;
- e) modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento;
- f) modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade;
- g) critérios de medição e de pagamento;
- h) forma e critérios de seleção do fornecedor;
- i) estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado;
- j) adequação orçamentária;

(...)

80. Especificamente em relação aos serviços, também devem ser observadas as exigências do art. 47, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021:

Art. 47. As licitações de serviços atenderão aos princípios:

I - da padronização, considerada a compatibilidade de especificações estéticas, técnicas ou de desempenho;

II - do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso.

§ 1º (...)

Art. 48. Poderão ser objeto de execução por terceiros as atividades materiais acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituam área de competência legal do órgão ou da entidade, vedado à Administração ou a seus agentes, na contratação do serviço terceirizado:

I - indicar pessoas expressamente nominadas para executar direta ou indiretamente o objeto contratado;

II - fixar salário inferior ao definido em lei ou em ato normativo a ser pago pelo contratado;

III - estabelecer vínculo de subordinação com funcionário de empresa prestadora de serviço terceirizado;

IV - definir forma de pagamento mediante exclusivo reembolso dos salários pagos;

V - demandar a funcionário de empresa prestadora de serviço terceirizado a execução de tarefas fora do escopo do objeto da contratação;

VI - prever em edital exigências que constituam intervenção indevida da Administração na gestão interna do contratado.

Parágrafo único. (...)

81. A Instrução Normativa Seges/ME nº 81, de 25 de novembro de 2022, dispõe sobre a elaboração do Termo de Referência – TR, para a aquisição de bens e a contratação de serviços, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e sobre o Sistema TR digital. A Administração deve cuidar para que suas exigências sejam atendidas no caso concreto.

82. No caso vertente, no subitem 4.1 há manifestação do órgão assessorado acerca da incidência de previsões de sustentabilidade.

Utilização ou não de minuta padronizada de TR

83. A padronização de modelos de documentos da fase interna da licitação constitui medida de eficiência e celeridade administrativa que encontra previsão no art. 19, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 2021:

Art. 19. Os órgãos da Administração com competências regulamentares relativas às atividades de administração de materiais, de obras e serviços e de licitações e contratos deverão:

I - instituir instrumentos que permitam, preferencialmente, a centralização dos procedimentos de aquisição e contratação de bens e serviços;

II - criar catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras, admitida a adoção do catálogo do Poder Executivo federal por todos os entes federativos;

III - instituir sistema informatizado de acompanhamento de obras, inclusive com recursos de imagem e vídeo;

IV - instituir, com auxílio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno, modelos de minutas de editais, de termos de referência, de contratos padronizados e de outros documentos, admitida a adoção das minutas do Poder Executivo Federal por todos os entes federativos;

V - promover a adoção gradativa de tecnologias e processos integrados que permitam a criação, a utilização e a atualização de modelos digitais de obras e serviços de engenharia.

(grifou-se)

84. Tal postulado foi registrado na quarta edição do Manual de Boas Práticas Consultivas da AGU, conforme Enunciado BPC nº 06:

A atuação consultiva na análise de processos de contratação pública deve fomentar a utilização das listas de verificação documental (check lists), do Guia Nacional de Licitações Sustentáveis e das minutas de editais, contratos, convênios e congêneres, disponibilizadas nos sítios eletrônicos da Advocacia-Geral da União e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

No intuito de padronização nacional, incumbe aos Órgãos Consultivos recomendar a utilização das minutas disponibilizadas pelos Órgãos de Direção Superior da AGU, cujas atualizações devem ser informadas aos assessorados.

Convém ainda que os Órgãos Consultivos articulem-se com os assessorados, de modo a que edições de texto por estes produzidas em concreto a partir das minutas-padrão sejam destacadas, visando a agilizar o exame jurídico posterior pela instância consultiva da AGU (grifou-se).

85. Para que os objetivos de celeridade, eficiência e segurança sejam alcançados, é preciso que a Administração aponte claramente:

- I. Se houve utilização de modelos padronizados;
- II. Qual modelo foi adotado; e
- III. Quais foram as modificações ou adaptações eventualmente efetuadas no modelo.

86. No caso, verifica-se que a Administração utilizou modelo padronizado de Termo de Referência.

Da natureza comum do objeto da licitação

87. Compete à administração declarar que o objeto licitatório é de natureza comum, haja vista que a licitação por pregão somente é obrigatória para *aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto*, conforme consta do art. 6º, inciso XXI, da Lei nº 14.133, de 2021.

88. A definição de bens e serviços comuns pode ser extraída diretamente da Lei nº 14.133, de 2021, que apresenta tal conceito nos seguintes termos:

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

(...)

XIII - bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado;

(...)

89. Sobre a necessidade de a Administração declarar a natureza do objeto da contratação, a Orientação Normativa nº 54, de 2014, da Advocacia-Geral da União, dispõe:

“Compete ao agente ou setor técnico da administração declarar que o objeto licitatório é de natureza comum para efeito de utilização da modalidade pregão e definir se o objeto corresponde a obra ou serviço de engenharia, sendo atribuição do órgão jurídico analisar o devido enquadramento da modalidade licitatória aplicável.”

90. Embora referida Orientação Normativa tenha sido editada à luz da Lei nº 8.666, de 1993, tem-se que o entendimento jurídico nela consubstanciado é compatível com a Lei nº 14.133, de 2021, motivo pelo qual merece ser observado.

91. No caso concreto, a Administração declarou expressamente a natureza comum do objeto da licitação.

Informação sobre o Regime de Fornecimento

92. Os documentos de planejamento da contratação devem tratar do regime de fornecimento de bens, observados os potenciais de economia de escala, cujos impactos podem afetar a decisão sobre o parcelamento ou não do objeto, que será abordado mais adiante.

93. No caso concreto, o regime de fornecimento não foi suficientemente explicitado, recomendando-se que a falta seja tempestivamente suprida.

Condições de aquisição e pagamento semelhantes às do setor privado

94. De acordo com o art. 40, inciso I, da Lei nº 40.133, de 2021, na fase de planejamento da contratação a Administração deve cuidar para que o planejamento de compras considere condições de aquisição e pagamento semelhantes às do setor privado, devendo tal cautela ser demonstrada ou certificada nos documentos de planejamento.

95. No caso concreto, o tema não foi tratado na fase de planejamento, recomendando-se que a falta seja tempestivamente suprida.

Condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento

96. O art. 18, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021, exige que a fase de planejamento da contratação contemple as condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento, sendo certo que sua definição envolve algum juízo de conveniência e oportunidade a ser realizado pelo administrador.

97. No caso concreto, o tema foi tratado de forma expressa no Termo de Referência.



Modalidade, critério de julgamento e modo de disputa

98. Com base na exigência do art. 18, inciso VIII, da Lei nº 14.133, de 2021, é possível concluir que a fase de planejamento deve abordar as razões que conduzem a definição de elementos aptos a conduzir a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto.

99. Desse modo, com base na premissa de busca pela proposta mais vantajosa, deve o planejamento da contratação conter informações sobre:

- I. modalidade de licitação;
- II. critério de julgamento;
- III. modo de disputa; e
- IV. adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros.

100. No caso concreto, constata-se que o tema foi tratado na fase de planejamento.

Objetividade das exigências de qualificação técnica

101. Enquanto a habilitação profissional procura investigar se o licitante tem experiência anterior na execução de parcela relevante do objeto, a habilitação operacional visa verificar se o licitante reúne condições de executar o objeto na dimensão que ele (o objeto) possui.

102. A exigência de qualificação técnica-profissional é mais comum em obras e serviços de engenharia, mas não é vedada nos demais objetos. Caso se entenda indispensável à garantia do adimplemento das obrigações (conforme art. 37, XXI, da Constituição Federal), então será necessário especificar de forma clara e expressa de qual parcela do objeto será exigida comprovação de experiência anterior, e por meio de qual profissional(is), para permitir o julgamento objetivo quanto ao atendimento da exigência na fase de habilitação do certame. O requisito legal a ser observado é que esta parcela claramente especificada represente ao menos 4% do valor estimado da contratação, conforme art. 67, §1º da Lei nº 14.133, de 2021.

103. Já a comprovação da qualificação técnica-operacional costuma ser exigida na generalidade dos casos, e afere a capacidade de gestão do licitante de executar o objeto licitatório. Por isso é indispensável indicar quantitativos mínimos a serem comprovados, até o limite de 50% do quantitativo previsto, conforme art. 67, §2º da Lei nº 14.133, de 2021.

104. No caso concreto, o tema não foi tratado de forma adequada no TR, não se indicando os quantitativos mínimos a serem comprovados, recomendando-se que a falta seja tempestivamente suprida.

Da avaliação sobre a necessidade de qualificar o TR como documento classificado (Lei de Acesso à Informação)

105. De acordo com o art. 10 da Instrução Normativa Seges/Me nº 81, de 25 de novembro de 2022, ao final da elaboração do TR, deve-se avaliar a necessidade de classificá-lo nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, o que deve ser observado no caso concreto.

106. No caso concreto, o tema não foi tratado na fase de planejamento, recomendando-se que a falta seja tempestivamente suprida.

Adequação orçamentária

107. Conforme se extrai do caput do artigo 18 da Lei nº 14.133, de 2021, a fase preparatória da licitação deve compatibilizar-se também com as leis orçamentárias.

108. A existência de disponibilidade orçamentária com a respectiva indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica da despesa é uma imposição legal. Nesse ponto, convém citar o artigo 10, inciso IX, da Lei 8.429, de 1992, e o art. 105, da Lei nº 14.133, de 2021:

Lei nº 8.429, de 1992

Art. 10. Constitui ato de improbidade administrativa que causa lesão ao erário qualquer ação ou omissão dolosa, que enseje, efetiva e comprovadamente, perda patrimonial, desvio, apropriação, malbaratamento ou dilapidação dos bens ou haveres das entidades referidas no art. 1º desta Lei, e notadamente: (Redação dada pela Lei nº 14.230, de 2021)

(...)

IX - ordenar ou permitir a realização de despesas não autorizadas em lei ou regulamento;

(...)

Lei nº 14.133, de 2021

Art. 105. A duração dos contratos regidos por esta Lei será a prevista em edital, e deverão ser observadas, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

(grifou-se)

109. Cabe também alertar para que, caso se trate de criação ou expansão de ação governamental que acarrete aumento da despesa, seja anexada a estimativa do impacto orçamentário no exercício e nos dois subsequentes, bem como a declaração sobre a adequação orçamentária e financeira para fazer face às despesas, em conformidade com as normas constantes dos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

110. Atente-se que compete ao órgão verificar, previamente ao envio dos autos para análise do órgão de assessoramento jurídico, a aplicabilidade da Orientação Normativa nº 52, do Advogado-Geral da União, a fim de dispensar a necessidade da declaração acerca dos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101, de 2000:

"As despesas ordinárias e rotineiras da administração, já previstas no orçamento e destinadas à manutenção das ações governamentais preexistentes, dispensam as exigências previstas nos incisos I e II do art. 16 da Lei complementar nº 101, de 2000".

111. No caso concreto, a Administração informou que a despesa decorrente da contratação está devidamente prevista no Orçamento Geral da União.

112. Contudo, não esclareceu tratar (ou não) de criação ou expansão de ação governamental que acarrete aumento da despesa, e não atendeu a não incidência de todas as exigências dos artigos 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, recomendando-se que a falta seja tempestivamente suprida.

Da utilização ou não de minuta padronizada de Edital

113. Conforme já tratado neste parecer, a padronização de modelos de documentos da fase interna da licitação constitui medida de eficiência e celeridade administrativa que encontra previsão no art. 19, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 2021.

114. Tal postulado foi registrado também na quarta edição do Manual de Boas Práticas Consultivas da AGLU, conforme Enunciado BPC nº 06.

115. Para que os objetivos de celeridade, eficiência e segurança sejam alcançados, é preciso que a Administração aponte claramente:

- I. Se houve utilização de modelos padronizados;
- II. Qual modelo foi adotado; e
- III. Quais foram as modificações ou adaptações eventualmente efetuadas no modelo.

116. No caso, verifica-se que a Administração utilizou modelo padronizado de minuta de Edital, para a qual nada temos a ponderar.

Da restrição a participação de interessados no certame

117. O art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021, veda expressamente que o agente público admita, preveja, inclua ou tolere qualquer tipo de restrição que comprometa ou frustre o caráter competitivo do processo licitatório, inclusive nos casos de participação de sociedades cooperativas e consórcios.

118. Também é vedado o estabelecimento de preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou do domicílio dos licitantes ou, ainda, a inclusão de regras que sejam impertinentes ou irrelevantes para o objeto específico do contrato.

119. O agente público também não poderá estabelecer tratamento diferenciado de natureza comercial, legal, trabalhista, previdenciária ou qualquer outra entre empresas brasileiras e estrangeiras, inclusive no que se refere a moeda, modalidade e local de pagamento, mesmo quando envolvido financiamento de agência internacional, conforme previsão do inciso II do art. 9º.

120. Especificamente em relação a consórcios, a Lei nº 14.133, de 2021, expressamente apresenta os requisitos necessários para sua participação em licitações:

Art. 15. Salvo vedação devidamente justificada no processo licitatório, pessoa jurídica poderá participar de licitação em consórcio, observadas as seguintes normas:

- I - comprovação de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, subscrito pelos consorciados;
- II - indicação da empresa líder do consórcio, que será responsável por sua representação perante a Administração;
- III - admissão, para efeito de habilitação técnica, do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, do somatório dos valores de cada consorciado;
- IV - impedimento de a empresa consorciada participar, na mesma licitação, de mais de um consórcio ou de forma isolada;
- V - responsabilidade solidária dos integrantes pelos atos praticados em consórcio, tanto na fase de licitação quanto na de execução do contrato.

§ 1º O edital deverá estabelecer para o consórcio acréscimo de 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor exigido de licitante individual para a habilitação econômico-financeira, salvo justificativa.

§ 2º O acréscimo previsto no § 1º deste artigo não se aplica aos consórcios compostos, em sua totalidade, de microempresas e pequenas empresas, assim definidas em lei.

§ 3º O licitante vencedor é obrigado a promover, antes da celebração do contrato, a constituição e o registro do consórcio, nos termos do compromisso referido no inciso I do **caput** deste artigo.

§ 4º Desde que haja justificativa técnica aprovada pela autoridade competente, o edital de licitação poderá estabelecer limite máximo para o número de empresas consorciadas.

§ 5º A substituição de consorciado deverá ser expressamente autorizada pelo órgão ou entidade contratante e condicionada à comprovação de que a nova empresa do consórcio possui, no mínimo, os mesmos quantitativos para efeito de habilitação técnica e os mesmos valores para efeito de qualificação econômico-financeira apresentados pela empresa substituída para fins de habilitação do consórcio no processo licitatório que originou o contrato.

121. No que se refere a cooperativas, a Lei nº 14.133, de 2021, expressamente apresenta os requisitos necessários para sua participação em licitações:

Art. 16. Os profissionais organizados sob a forma de cooperativa poderão participar de licitação quando:

I - a constituição e o funcionamento da cooperativa observarem as regras estabelecidas na legislação aplicável, em especial a Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, a Lei nº 12.690, de 19 de julho de 2012, e a Lei Complementar nº 130, de 17 de abril de 2009;

II - a cooperativa apresentar demonstrativo de atuação em regime cooperado, com repartição de receitas e despesas entre os cooperados;

III - qualquer cooperado, com igual qualificação, for capaz de executar o objeto contratado, vedado à Administração indicar nominalmente pessoas;

IV - o objeto da licitação referir-se, em se tratando de cooperativas enquadradas na Lei nº 12.690, de 19 de julho de 2012, a serviços especializados constantes do objeto social da cooperativa, a serem executados de forma complementar à sua atuação.

122. Diante do exposto, qualquer vedação a participação de interessados na licitação, inclusive cooperativas e consórcios, **deverá ser justificada no processo**.

123. No caso concreto, observa-se que o edital prevê restrição a participação de pessoas jurídicas reunidas em consórcio, por isso, o órgão licitante deve apresentar, nos autos, as devidas justificativas para a referida vedação.

Da participação de ME, EPP e Cooperativas

124. Nos termos do inciso I do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 2006, com a redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 2014, foi previsto tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para microempresas e empresas de pequeno porte nas contratações públicas de bens, serviços e obras, sendo certo que o entendimento aqui apresentado é aplicável também a cooperativas equiparadas.

Licitação Exclusiva

125. O art. 6º do referido Decreto estabelece que, nos itens ou lotes de licitação cujo valor esteja abaixo de R\$ 80.000,00, a participação no processo licitatório deve ser exclusivamente destinada às microempresas e empresas de pequeno porte.

126. No mesmo sentido a Orientação Normativa AGU nº 47/2014:

Em licitação dividida em itens ou lotes/grupos, deverá ser adotada a participação exclusiva de microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa (art. 34 da Lei nº 11.488, de 2007) em relação aos itens ou lotes/grupos cujo valor seja igual ou inferior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), desde que não haja a subsunção a quaisquer das situações previstas pelo art. 9º do Decreto nº 6.204, de 2007.

127. A Orientação Normativa AGU nº 10/2009, por sua vez, esclarece a forma de aferição do valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) como sendo a referente ao período de um ano da contratação.

Previsões da Lei n. 14.133, de 2021 sobre tratamento diferenciado a ME e EPP

128. Inicialmente, convém registrar que a Lei nº 14.133, de 2021, inovou ao tratar do tratamento diferenciado a ser conferido a ME, EPP e Cooperativas equiparadas. Por elucidativo, segue transcrição do art. 4º da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos:

Art. 4º Aplicam-se às licitações e contratos disciplinados por esta Lei as disposições constantes dos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

§ 1º As disposições a que se refere o caput deste artigo não são aplicadas:

I - no caso de licitação para aquisição de bens ou contratação de serviços em geral, ao item cujo valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte;

II - no caso de contratação de obras e serviços de engenharia, às licitações cujo valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

§ 2º A obtenção de benefícios a que se refere o caput deste artigo fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, devendo o órgão ou entidade exigir do licitante declaração de observância desse limite na licitação.

§ 3º Nas contratações com prazo de vigência superior a 1 (um) ano, será considerado o valor anual do contrato na aplicação dos limites previstos nos §§ 1º e 2º deste artigo.

129. Desse modo, para além da observância às regras dos artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006, e do Decreto nº 8.538, de 2015, é preciso estar claro que o tratamento diferenciado de que tratam tais normas não serão aplicados em relação a licitações que envolvam:

IV. item cujo valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte; e

V. no caso de contratação de obras e serviços de engenharia, quando o valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

130. Adicionalmente, devem ser observados os critérios estabelecidos nos §§ 2º e 3º, acima transcritos, que tratam dos critérios para aferição dos limites de valor estabelecidos no § 1º.

131. No caso concreto, a minuta de edital revela que a Administração realizará licitação com itens exclusivos para microempresas e empresas de pequeno porte e tratamento diferenciado para ME, EPP e Cooperativas semelhantes.

Cláusula com índice de reajustamento de preços, com data-base vinculada à data do orçamento estimado

132. O art. 25, § 7º, da Lei nº 14.133, de 2021, estabelece que, independentemente do prazo de duração do contrato, será obrigatória a previsão no edital de índice de reajustamento de preço, com data-base vinculada à data do orçamento estimado e com a possibilidade de ser estabelecido mais de um índice específico ou setorial, em conformidade com a realidade de mercado dos respectivos insumos.

133. No caso concreto, a minuta do Contrato revela que a Administração estabeleceu índice de reajustamento de preço conforme exigência legal, sendo o referido índice o IPCA.

Minuta de termo de contrato

134. A minuta de termo de contrato foi juntada aos autos e reúne cláusulas e condições essenciais exigidas nos instrumentos da espécie.

135. Observa-se que a minuta segue o modelo elaborado pela Advocacia-Geral da União. As alterações efetuadas no modelo elaborado pela AGU foram destacadas e estão de acordo com o ordenamento jurídico, razão pela qual nada temos a ponderar.

Designação de agentes públicos

136. No presente caso, foram juntados aos autos as portarias de designação da Equipe de Planejamento da Contratação e de designação do Pregoeiro e Equipe de Apoio, sendo conveniente ressaltar que a administração observe atentamente as regras sobre o princípio da segregação de funções.

137. Nos autos constata-se que o órgão licitante está fazendo a opção pelo Sistema de Registro de Preços. Para tanto, recomendamos que sejam inseridas no Edital as regras inerentes ao referido Sistema de Registro de Preços estabelecidas no art. 82 ao art. 86 da Lei nº 14.133, de 2021. Atentar, inclusive, para o que estipula o caput do art. 86 e seu § 1º, *verbis*: Art. 86. O órgão ou entidade gerenciadora deverá, na fase preparatória do processo licitatório, para fins de registro de preços, realizar procedimento público de intenção de registro de preços para, nos termos de regulamento, possibilitar, pelo prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis, a participação de outros órgãos ou entidades na respectiva ata e determinar a estimativa total de quantidades da contratação. § 1º O procedimento previsto no caput deste artigo será dispensável quando o órgão ou entidade gerenciadora for o único contratante. (grifamos)

Publicidade do edital e do termo do contrato

138. Destacamos ainda que é obrigatória a divulgação e a manutenção do inteiro teor do edital de licitação e dos seus anexos e do termo de contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas e a publicação de extrato do edital no Diário Oficial da União, conforme determinam os art. 54, caput e § 1º, e art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021.

139. Destacamos também que, após a homologação do processo licitatório, é obrigatória a disponibilização no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) dos documentos elaborados na fase preparatória que porventura não tenham integrado o edital e seus anexos, conforme determina o art. 54, § 3º, da Lei nº 14.133, de 2021.

3. CONCLUSÃO

140. Em face do exposto, nos limites da análise jurídica e excluídos os aspectos técnicos e o juízo de oportunidade e conveniência do ajuste, opina-se pela possibilidade jurídica do prosseguimento do presente processo, desde que cumpridos os pontos resumidamente destacados nos parágrafos 23, 36, 41, 46, 47, 54, 73, 93, 95, 104, 106, 112, 123, 136, 137, 138, e 139, acima.

141. Somente após o acatamento das recomendações emitidas ao longo do parecer, ou após seu afastamento, de forma motivada, consoante previsão do art. 50, VII, da Lei de Processo Administrativo (Lei nº 9.784, de 1999), e conforme já alertado nas considerações preliminares desta manifestação, será possível dar-se o prosseguimento do feito, nos seus demais termos, sem a necessidade de retorno para nova manifestação desta unidade jurídica, nos termos do Enunciado BPC nº 5, da AGU.

Salvador, 15 de março de 2023.

GILBERTO VALOIS COSTA
ADVOGADO DA UNIÃO

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <https://supersapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 64273001884202397 e da chave de acesso f28000a9

Documento assinado eletronicamente por GILBERTO VALOIS COSTA, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1119385739 no endereço eletrônico <http://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): GILBERTO VALOIS COSTA, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 15-03-2023 10:18. Número de Série: 51385880098497591760186147324. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.

USD688,808.00. Fonte de Recurso: 0100000000. Notas de Empenho: 2021NE402155, 2021NE402232 Data de Assinatura: 25/Janeiro/2022.

Contrato 1173/2021. Nº Processo: 0061/2021 - Pregão. Contratante: Comissão do Exército Brasileiro em Washington (CEBW). Contratado: STAR DEFENCE LOGISTICS & ENGINEERING (SDLE) S.L. Objeto: Suprimento para Obus 105MM L118 LIGHT GUN parte 2 (QI-0040/2021-COLOG/DMTCLV). Fundamento Legal: Parágrafo Único do Art. 61 da Lei 8.666/93. Vigência: 23/Dezembro/2021 a 25/Julho/2023. Valor Total do Objeto: USD 6,403.02. Fonte de Recurso: 0100000000. Nota de Empenho: 2021NE402157 Data de Assinatura: 14/Dezembro/2021.

Contrato 1173/2021. Termo aditivo 01. Nº Processo: 0061/2021 - Pregão. Contratante: Comissão do Exército Brasileiro em Washington (CEBW). Contratado: STAR DEFENCE LOGISTICS & ENGINEERING (SDLE) S.L. Objeto: Alteração de data de entrega (QI-COLOG/DMTCLV). Fundamento Legal: Parágrafo Único do Art. 61 da Lei 8.666/93. Vigência: 23/Dezembro/2021 a 30/OUT/2023. Data de Assinatura: 04/MAIO/2022.

Contrato 1173/2021. TERMO ADITIVO Nº 02. Nº Processo: 0061/2021 - CEBW Pregão. Contratante: Comissão do Exército Brasileiro em Washington DC (CEBW). Contratado: STAR DEFENSE LOGISTICS & ENGINEERING. Objeto: Alteração de data de entrega (QI-COLOG-00040/2021-COLOG/DMat). Fundamento Legal: Parágrafo Único do Art 61 da Lei 8.666/93. Vigência: 23/DEZ/2021 a 30/JUN/2024. Data de Assinatura do Adendo: 20/OUT/2022.

Contrato 1176/2021. Nº Processo: 0168/2020 - Pregão. Contratante: Comissão do Exército Brasileiro em Washington (CEBW). Contratado: THERMO EBERLINE LLC Objeto: Equipamento de Detecção DQB RN (QI-0060/2020-COLOG/DMTCLV). Fundamento Legal: Parágrafo Único do Art. 61 da Lei 8.666/93. Vigência: 05/Abril/2022 a 30/Junho/2024. Valor Total do Objeto: USD 80,750.00. Fonte de Recurso: 0100000000. Notas de Empenho: 2021NE402177, 2021NE402178 e 2021NE402286 Data de Assinatura: 05/Abril/2022.

Contrato 1193/2021. Nº Processo: 0091/2021 Pregão. Contratante: Comissão do Exército Brasileiro em Washington DC (CEBW). Contratado: Stratosphere International Corporation. Objeto: Material de Salto Livre (QI-00051/2021 - COLOG/DABST). Fundamento Legal: Parágrafo Único do Art 61 da Lei 8.666/93. Vigência: de 16 Março 2022 a 29 Julho 2023. Valor Total do Objeto: US\$ 33,829.00. Fonte de Recurso: 0100000000. Nota de Empenho: 2021NE402326. Data de Assinatura: 16 Março 2022.

Contrato 1193/2021. Adendo 01. Nº Processo: 0091/2021 Pregão. Contratante: Comissão do Exército Brasileiro em Washington DC (CEBW). Contratado: Stratosphere International Corporation. Objeto: acréscimo de quantidade (QI-00051/2021 - COLOG/DABST). Fundamento Legal: Parágrafo Único do Art 61 da Lei 8.666/93. Valor Total do Adendo: US\$ 5,456.00. Nota de Empenho: 2021NE402333. Data de Assinatura: 16/MAR/2022.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DA CEBW - UASG: 160094

Contrato 1147/2021. Nº Processo: 00189/2021 - Inexigibilidade. Contratante: Comissão do Exército Brasileiro em Washington (CEBW). Contratado: BERKANA DEFENSE & SECURITY, LLC. Objeto: Aquisição de Handheld Backscatter X-Ray Imager (QI-0113/2021/COLOG/DABST/CLII). Fundamento Legal: Parágrafo Único do Art. 61 da Lei 8.666/93. Vigência: 07/fevereiro/2022 a 30/novembro/2022. Valor Total do Objeto: USD102,900.00. Fonte de Recurso: 0100000000. Nota de Empenho: 2021NE401958. Data de Assinatura: 07/fevereiro/2022.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 7/2023

Foi declarada vencedora a seguinte empresa: GRUPO 01 - CELLIER ALIMENTOS DO BRASIL LTDA.

CRISTIANO ANDRADE ROCHA
Chefe da Divisão de Aquisições, licitações e Contratos

(SIDEC - 10/05/2023) 160069-00001-2023NE001775

COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023 - UASG 160016

Número do Contrato: 30/2022.
Nº Processo: 64192.003547/2021-72.
Pregão. Nº 31/2021. Contratante: COMANDO DO COMANDO MILITAR DA AMAZONIA. Contratado: 33.983.742/0001-33 - MANAOS TELECOMUNICACOES LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência e repactuação dos valores anteriormente acordados. Vigência: 16/04/2023 a 15/10/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 456.950,00. Data de Assinatura: 14/04/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 14/04/2023).

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023 - UASG 160016

Nº Processo: 64273005367202397. Objeto: Serviços Comuns de Engenharia em proveito do Comando do Comando Militar da Amazônia. Total de Itens Licitados: 14. Edital: 11/05/2023 das 10h30 às 12h00 e das 14h30 às 16h30. Endereço: Avenida Coronel Teixeira, 4.715, Ponta Negra, - Manaus/AM ou <https://www.gov.br/compras/edital/160016-5-00010-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2023 às 10h30 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 23/05/2023 às 11h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

SANDRO ROGERIO FERREIRA GOMES
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 10/05/2023) 160016-00001-2023NE000001

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2023 - UASG 160016

Nº Processo: 65318001222202316. Objeto: Aquisição de aparelho de ar-condicionado, em proveito do Comando Militar da Amazônia, Organizações Militares Vinculadas e Unidades participantes do Exército Brasileiro na Guarnição de Manaus. Total de Itens Licitados: 18. Edital: 11/05/2023 das 09h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h00. Endereço: Avenida Coronel Teixeira, 4.715, Ponta Negra, - Manaus/AM ou <https://www.gov.br/compras/edital/160016-5-00005-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2023 às 09h30 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 24/05/2023 às 11h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

SANDRO ROGERIO FERREIRA GOMES
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 10/05/2023) 160016-00001-2023NE000001

2ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023 - UASG 160515

Nº Processo: 64308000528202310. Objeto: Serviço de manutenção de bens imóveis. Total de Itens Licitados: 18. Edital: 11/05/2023 das 08h00 às 12h00 e das 12h01 às 17h00. Endereço: Área Militar Capitão Nobuo Oba, S/nr, Bairro Cachoeirinha, - São Gabriel da Cachoeira/AM ou <https://www.gov.br/compras/edital/160515-5-00010-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 25/05/2023 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

LUIS FELIPE SIMOES RAMOS
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 10/05/2023) 160515-00001-2023NE000001

17ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 8/2021 - UASG 160349

Número do Contrato: 12/2020.
Nº Processo: 64315.000617/2017-24.
Inexigibilidade. Nº 1/2020. Contratante: COMANDO DA 17 BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA. Contratado: 34.028.316/0027-42 - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS. Objeto: Prorrogação da vigência do termo de contrato nº12/2020 que tem por objeto a prestação de serviços postais e venda de produtos. Vigência: 03/09/2021 a 03/09/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 14.400,00. Data de Assinatura: 12/08/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 12/08/2021).

COMANDO DE FRENTEIRA DE RONDÔNIA / 6º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2023 - UASG 160346

Nº Processo: 6426800818202379. Objeto: Contratação de serviços de instalação e manutenção de equipamentos de ar condicionado para o Comando de Fronteira Rondônia/ 6º Batalhão de Infanteria de Selva (Guajará-Mirim) e do 1º Pelotão Especial de Fronteira (Costa Marques). PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 06/2023. Total de Itens Licitados: 8. Edital: 11/05/2023 das 08h00 às 17h59. Endereço: Av. Leopoldo de Matos, 2329 - Bairro Tamandara - Guajara Mirim, - Guajará-Mirim/RO ou <https://www.gov.br/compras/edital/160346-5-00006-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 23/05/2023 às 09h30 no site www.gov.br/compras.

FLAVIO HENRIQUE MAGALHAES VALLE
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 10/05/2023) 160346-00001-2023NE000001

54ª BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2023 - UASG 160005

Nº Processo: 64122006204202274. Objeto: Contratação de empresa especializada para eventual prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de equipamentos de cozinha. Total de Itens Licitados: 49. Edital: 11/05/2023 das 09h30 às 12h00 e das 13h30 às 16h30. Endereço: Br 319, Km 09 - Zona Rural, - Humaitá/AM ou <https://www.gov.br/compras/edital/160005-5-00002-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2023 às 09h30 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 25/05/2023 às 10h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

RAFAEL AUGUSTO DE BRITO
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 05/05/2023) 160005-00001-2023NE000001

12ª REGIÃO MILITAR

HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2023 - UASG 160545

Nº Processo: 64598000625202386. Objeto: Manutenção Corretiva e Preventiva de Usina de Produção de Oxigênio Medicinal - DDCS 200. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 11/05/2023 das 08h00 às 15h00. Endereço: Quintino de Sa Cavalcanti, 250-dabaru, São Gabriel da Cachoeira, - São Gabriel da Cachoeira/AM ou <https://www.gov.br/compras/edital/160545-5-00003-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 24/05/2023 às 10h30 no site www.gov.br/compras.

ORLANDO GONCALVES DA FONSECA JUNIOR
Ordenador de Despesa

(SIASGnet - 10/05/2023) 160545-00001-2023NE000001

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16/2023 - UASG 160020

Nº Processo: 64581023622202308 . Objeto: PROAM MEDICINA DOMICILIAR LTDA - Prestação de serviços de assistência médico-hospitalar, em complementação ao atendimento dos beneficiários e dependentes legais do SAMMED/FuSEX. Conforme ratificação do Edital de Credenciamento 01-2022 (folha 206), de 01 de agosto de 2022 Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993. Justificativa: Por se tratar de serviço amparado no Caput do artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 JUN 1993. Declaração de Inexigibilidade em 10/05/2023. ALESSANDRO SARTORI THIES. Ordenador de Despesas. Ratificação em 10/05/2023. CARLOS ANDRE ALCANTARA LEITE. Cmt 12ª Rm. Valor Global: R\$ 500.000,00. CNPJ CONTRATADA : 33.649.630/0001-40 PROAM MEDICINA DOMICILIAR LTDA.

(SIDEC - 10/05/2023) 160020-00001-2023NE000001

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 17/2023 - UASG 160020

Nº Processo: 64581023629202311 . Objeto: PHYSIO LIFE SERVICOS DE FISIOTERAPIA LTDA - Prestação de serviços de assistência médico-hospitalar, em complementação ao atendimento dos beneficiários e dependentes legais do SAMMED/FuSEX. Conforme ratificação do Edital de Credenciamento 01-2022 (folha 206), de 01 de agosto de 2022. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993. Justificativa: Por se tratar de serviço amparado no Caput do artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 JUN 1993. Declaração de Inexigibilidade em 10/05/2023. ALESSANDRO





MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar da Amazônia

Termo de Adjudicação do Pregão

Pregão Nº 00010/2023 (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

Às 13:27 horas do dia 25 de maio de 2023, após analisado o resultado do Pregão nº 00010/2023, referente ao Processo nº 64273005367202397, o Pregoeiro, Sr(a) THIAGO DE ANDRADE ALVES, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

**OBS: Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade Competente e constarão no termo de julgamento.

Resultado da Adjudicação

Grupo 1

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Critério de Valor: R\$ 47.896,8000

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: CONSTRUTORA VICTORIOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 34.614,6500 .

Itens do grupo:

- 1 - Instalação / Manutenção - Piso Geral
- 2 - Instalação / Manutenção - Piso Geral
- 3 - Instalação / Manutenção - Piso Geral
- 4 - Instalação / Manutenção - Piso Geral
- 5 - Instalação / Manutenção - Piso Geral

Grupo 2

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Critério de Valor: R\$ 20.102,1400

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: CONSTRUTORA VICTORIOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 15.245,9000 .

Itens do grupo:

- 6 - Obras civis - pequenas obras / pintura em geral
- 7 - Obras civis - pequenas obras / pintura em geral
- 8 - Obras civis - pequenas obras / pintura em geral
- 9 - Obras civis - pequenas obras / pintura em geral
- 10 - Obras civis - pequenas obras / pintura em geral
- 11 - Obras civis - pequenas obras / pintura em geral
- 12 - Obras civis - pequenas obras / pintura em geral
- 13 - Obras civis - pequenas obras / pintura em geral
- 14 - Serviço Especializado de Limpeza



Item: 1 - Grupo 1

Descrição: Instalação / Manutenção - Piso Geral

Descrição Complementar: CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 145

Unidade de fornecimento: METRO QUADRADO

Valor Máximo Aceitável: R\$ 64,3200

Intervalo Mínimo entre Lances: 5,00 %

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: CONSTRUTORA VICTORIOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 46,0000 e a quantidade de 145 METRO QUADRADO .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	25/05/2023 13:26:48	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:CONSTRUTORA VICTORIOS LTDA, CNPJ/CPF:06.535.043/0001-58, Melhor lance : R\$ 46,0000

Item: 2 - Grupo 1

Descrição: Instalação / Manutenção - Piso Geral

Descrição Complementar: IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM. AF_06/2018

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 145

Unidade de fornecimento: METRO QUADRADO

Valor Máximo Aceitável: R\$ 142,7000

Intervalo Mínimo entre Lances: 5,00 %

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: CONSTRUTORA VICTORIOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 98,5800 e a quantidade de 145 METRO QUADRADO .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	25/05/2023 13:26:48	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:CONSTRUTORA VICTORIOS LTDA, CNPJ/CPF:06.535.043/0001-58, Melhor lance : R\$ 98,5800

Item: 3 - Grupo 1

Descrição: Instalação / Manutenção - Piso Geral

Descrição Complementar: PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE HORIZONTAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, E=4CM. AF_06/2018

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 127

Unidade de fornecimento: METRO QUADRADO

Valor Máximo Aceitável: R\$ 95,8400

Intervalo Mínimo entre Lances: 5,00 %

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: CONSTRUTORA VICTORIOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 73,1500 e a quantidade de 127 METRO QUADRADO .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	25/05/2023 13:26:49	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:CONSTRUTORA VICTORIOS LTDA, CNPJ/CPF:06.535.043/0001-58, Melhor lance : R\$ 73,1500

Item: 4 - Grupo 1

Descrição: Instalação / Manutenção - Piso Geral

Descrição Complementar: IMPERMEABILIZAÇÃO DE PISO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM. AF_06/2018

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 38

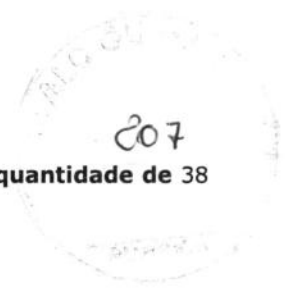
Unidade de fornecimento: METRO QUADRADO

Valor Máximo Aceitável: R\$ 70,9500

Intervalo Mínimo entre Lances: 5,00 %

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: CONSTRUTORA VICTORIOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 56,8000 e a quantidade de 38 METRO QUADRADO .



Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	25/05/2023 13:26:50	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:CONSTRUTORA VICTORIOS LTDA, CNPJ/CPF:06.535.043/0001-58, Melhor lance : R\$ 56,8000

Item: 5 - Grupo 1

Descrição: Instalação / Manutenção - Piso Geral

Descrição Complementar: IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MEMBRANA À BASE DE RESINA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_06/2018

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 38

Valor Máximo Aceitável: R\$ 79,2400

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: METRO QUADRADO

Intervalo Mínimo entre Lances: 5,00 %

Adjudicado para: CONSTRUTORA VICTORIOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 57,9500 e a quantidade de 38 METRO QUADRADO .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	25/05/2023 13:26:51	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:CONSTRUTORA VICTORIOS LTDA, CNPJ/CPF:06.535.043/0001-58, Melhor lance : R\$ 57,9500

Item: 6 - Grupo 2

Descrição: Obras civis - pequenas obras / pintura em geral

Descrição Complementar: APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 165

Valor Máximo Aceitável: R\$ 20,7700

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: METRO QUADRADO

Intervalo Mínimo entre Lances: 5,00 %

Adjudicado para: CONSTRUTORA VICTORIOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 15,0000 e a quantidade de 165 METRO QUADRADO .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	25/05/2023 13:27:18	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:CONSTRUTORA VICTORIOS LTDA, CNPJ/CPF:06.535.043/0001-58, Melhor lance : R\$ 15,0000

Item: 7 - Grupo 2

Descrição: Obras civis - pequenas obras / pintura em geral

Descrição Complementar: PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_PE

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 50

Valor Máximo Aceitável: R\$ 57,2500

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: METRO QUADRADO

Intervalo Mínimo entre Lances: 5,00 %

Adjudicado para: CONSTRUTORA VICTORIOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 42,0000 e a quantidade de 50 METRO QUADRADO .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	25/05/2023 13:27:19	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:CONSTRUTORA VICTORIOS LTDA CNPJ/CPF:06.535.043/0001-58, Melhor lance : R\$ 42,0000

Item: 8 - Grupo 2

Descrição: Obras civis - pequenas obras / pintura em geral

Descrição Complementar: APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 551

Unidade de fornecimento: METRO QUADRADO

Valor Máximo Aceitável: R\$ 13,3200

Intervalo Mínimo entre Lances: 5,00 %

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: CONSTRUTORA VICTORIOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 10,5000 e a quantidade de 551 METRO QUADRADO .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	25/05/2023 13:27:20	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:CONSTRUTORA VICTORIOS LTDA, CNPJ/CPF:06.535.043/0001-58, Melhor lance : R\$ 10,5000

Item: 9 - Grupo 2

Descrição: Obras civis - pequenas obras / pintura em geral

Descrição Complementar: APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 106

Unidade de fornecimento: METRO QUADRADO

Valor Máximo Aceitável: R\$ 15,7300

Intervalo Mínimo entre Lances: 5,00 %

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: CONSTRUTORA VICTORIOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 12,0000 e a quantidade de 106 METRO QUADRADO .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	25/05/2023 13:27:21	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:CONSTRUTORA VICTORIOS LTDA, CNPJ/CPF:06.535.043/0001-58, Melhor lance : R\$ 12,0000

Item: 10 - Grupo 2

Descrição: Obras civis - pequenas obras / pintura em geral

Descrição Complementar: APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 132

Unidade de fornecimento: METRO QUADRADO

Valor Máximo Aceitável: R\$ 13,3200

Intervalo Mínimo entre Lances: 5,00 %

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: CONSTRUTORA VICTORIOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 9,8000 e a quantidade de 132 METRO QUADRADO .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	25/05/2023 13:27:21	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:CONSTRUTORA VICTORIOS LTDA, CNPJ/CPF:06.535.043/0001-58, Melhor lance : R\$ 9,8000

Item: 11 - Grupo 2

Descrição: Obras civis - pequenas obras / pintura em geral

Descrição Complementar: MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME TUBULAR TIPO "TORRE" (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA). AF_11/2017

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 4

Unidade de fornecimento: METRO QUADRADO

Valor Máximo Aceitável: R\$ 27,7800

Intervalo Mínimo entre Lances: 5,00 %

Situação: Adjudicado



Adjudicado para: CONSTRUTORA VICTORIOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 24,0000 e a quantidade de 4 METRO QUADRADO .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	25/05/2023 13:27:22	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:CONSTRUTORA VICTORIOS LTDA, CNPJ/CPF:06.535.043/0001-58, Melhor lance : R\$ 24,0000

Item: 12 - Grupo 2

Descrição: Obras civis - pequenas obras / pintura em geral

Descrição Complementar: APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 32

Unidade de fornecimento: METRO QUADRADO

Valor Máximo Aceitável: R\$ 36,2000

Intervalo Mínimo entre Lances: 5,00 %

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: CONSTRUTORA VICTORIOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 28,0000 e a quantidade de 32 METRO QUADRADO .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	25/05/2023 13:27:23	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:CONSTRUTORA VICTORIOS LTDA, CNPJ/CPF:06.535.043/0001-58, Melhor lance : R\$ 28,0000

Item: 13 - Grupo 2

Descrição: Obras civis - pequenas obras / pintura em geral

Descrição Complementar: APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA DEMÃO. AF_05/2017

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 39

Unidade de fornecimento: METRO QUADRADO

Valor Máximo Aceitável: R\$ 25,9200

Intervalo Mínimo entre Lances: 5,00 %

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: CONSTRUTORA VICTORIOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 20,0000 e a quantidade de 39 METRO QUADRADO .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	25/05/2023 13:27:24	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:CONSTRUTORA VICTORIOS LTDA, CNPJ/CPF:06.535.043/0001-58, Melhor lance : R\$ 20,0000

Item: 14 - Grupo 2

Descrição: Serviço Especializado de Limpeza

Descrição Complementar: LIMPEZA FINAL DA OBRA

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 165

Unidade de fornecimento: METRO QUADRADO

Valor Máximo Aceitável: R\$ 4,6500

Intervalo Mínimo entre Lances: 5,00 %

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: CONSTRUTORA VICTORIOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 3,3200 e a quantidade de 165 METRO QUADRADO .



Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	25/05/2023 13:27:25	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:CONSTRUTORA VICTORIOS LTDA, CNPJ/CPF:06.535.043/0001-58, Melhor lance : R\$ 3,3200

Fim do documento



MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar da Amazônia

Termo de Homologação do Pregão
Nº 00010/2023 (SRP)

Às 08:53 horas do dia 26 de maio de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. SANDRO ROGERIO FERREIRA GOMES, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 64273005367202397, Pregão nº 00010/2023.

Resultado da Homologação

Grupo 1

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Critério de Valor: R\$ 47.896,8000

Situação: Homologado

Adjudicado para: CONSTRUTORA VICTORIOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 34.614,6500 .

Itens do grupo:

- 1 - Instalação / Manutenção - Piso Geral
- 2 - Instalação / Manutenção - Piso Geral
- 3 - Instalação / Manutenção - Piso Geral
- 4 - Instalação / Manutenção - Piso Geral
- 5 - Instalação / Manutenção - Piso Geral

Grupo 2

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Critério de Valor: R\$ 20.102,1400

Situação: Homologado

Adjudicado para: CONSTRUTORA VICTORIOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 15.245,9000 .

Itens do grupo:

- 6 - Obras civis - pequenas obras / pintura em geral
- 7 - Obras civis - pequenas obras / pintura em geral
- 8 - Obras civis - pequenas obras / pintura em geral
- 9 - Obras civis - pequenas obras / pintura em geral
- 10 - Obras civis - pequenas obras / pintura em geral
- 11 - Obras civis - pequenas obras / pintura em geral
- 12 - Obras civis - pequenas obras / pintura em geral
- 13 - Obras civis - pequenas obras / pintura em geral
- 14 - Serviço Especializado de Limpeza

Item: 1 - Grupo 1

Descrição: Instalação / Manutenção - Piso Geral

Descrição Complementar: CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 145

Valor Máximo Aceitável: R\$ 64,3200

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: METRO QUADRADO

Intervalo Mínimo entre Lances:5,00 %

Adjudicado para: CONSTRUTORA VICTORIOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 46,0000 e a quantidade de 145 METRO QUADRADO .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	25/05/2023 13:26:48	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:CONSTRUTORA VICTORIOS LTDA, CNPJ/CPF:06.535.043/0001-58, Melhor lance : R\$ 46,0000
Homologado	26/05/2023 08:53:47	SANDRO ROGERIO FERREIRA GOMES	

Item: 2 - Grupo 1

Descrição: Instalação / Manutenção - Piso Geral

Descrição Complementar: IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM. AF_06/2018

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 145

Valor Máximo Aceitável: R\$ 142,7000

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: METRO QUADRADO

Intervalo Mínimo entre Lances:5,00 %

Adjudicado para: CONSTRUTORA VICTORIOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 98,5800 e a quantidade de 145 METRO QUADRADO .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	25/05/2023 13:26:48	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:CONSTRUTORA VICTORIOS LTDA, CNPJ/CPF:06.535.043/0001-58, Melhor lance : R\$ 98,5800
Homologado	26/05/2023 08:53:48	SANDRO ROGERIO FERREIRA GOMES	

Item: 3 - Grupo 1

Descrição: Instalação / Manutenção - Piso Geral

Descrição Complementar: PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE HORIZONTAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, E=4CM. AF_06/2018

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 127

Valor Máximo Aceitável: R\$ 95,8400

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: METRO QUADRADO

Intervalo Mínimo entre Lances:5,00 %

Adjudicado para: CONSTRUTORA VICTORIOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 73,1500 e a quantidade de 127 METRO QUADRADO .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	25/05/2023 13:26:49	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:CONSTRUTORA VICTORIOS LTDA, CNPJ/CPF:06.535.043/0001-58, Melhor lance : R\$ 73,1500
Homologado	26/05/2023 08:53:49	SANDRO ROGERIO FERREIRA GOMES	

Item: 4 - Grupo 1

Descrição: Instalação / Manutenção - Piso Geral

Descrição Complementar: IMPERMEABILIZAÇÃO DE PISO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM. AF_06/2018

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 38

Unidade de fornecimento: METRO QUADRADO

Valor Máximo Aceitável: R\$ 70,9500

Intervalo Mínimo entre Lances: 5,00 %

Situação: Homologado

Adjudicado para: CONSTRUTORA VICTORIOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 56,8000 e a quantidade de 38 METRO QUADRADO .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	25/05/2023 13:26:50	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:CONSTRUTORA VICTORIOS LTDA, CNPJ/CPF:06.535.043/0001-58, Melhor lance : R\$ 56,8000
Homologado	26/05/2023 08:53:50	SANDRO ROGERIO FERREIRA GOMES	

Item: 5 - Grupo 1

Descrição: Instalação / Manutenção - Piso Geral

Descrição Complementar: IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MEMBRANA À BASE DE RESINA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_06/2018

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 38

Unidade de fornecimento: METRO QUADRADO

Valor Máximo Aceitável: R\$ 79,2400

Intervalo Mínimo entre Lances: 5,00 %

Situação: Homologado

Adjudicado para: CONSTRUTORA VICTORIOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 57,9500 e a quantidade de 38 METRO QUADRADO .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	25/05/2023 13:26:51	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:CONSTRUTORA VICTORIOS LTDA, CNPJ/CPF:06.535.043/0001-58, Melhor lance : R\$ 57,9500
Homologado	26/05/2023 08:53:51	SANDRO ROGERIO FERREIRA GOMES	

Item: 6 - Grupo 2

Descrição: Obras civis - pequenas obras / pintura em geral

Descrição Complementar: APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 165

Unidade de fornecimento: METRO QUADRADO

Valor Máximo Aceitável: R\$ 20,7700

Intervalo Mínimo entre Lances: 5,00 %

Situação: Homologado

Adjudicado para: CONSTRUTORA VICTORIOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 15,0000 e a quantidade de 165 METRO QUADRADO .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	25/05/2023 13:27:18	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:CONSTRUTORA VICTORIOS LTDA, CNPJ/CPF:06.535.043/0001-58, Melhor lance : R\$ 15,0000
Homologado	26/05/2023 08:54:02	SANDRO ROGERIO FERREIRA GOMES	



Item: 7 - Grupo 2

Descrição: Obras civis - pequenas obras / pintura em geral

Descrição Complementar: PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_PE

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 50

Unidade de fornecimento: METRO QUADRADO

Valor Máximo Aceitável: R\$ 57,2500

Intervalo Mínimo entre Lances: 5,00 %

Situação: Homologado

Adjudicado para: CONSTRUTORA VICTORIOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 42,0000 e a quantidade de 50 METRO QUADRADO .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	25/05/2023 13:27:19	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:CONSTRUTORA VICTORIOS LTDA, CNPJ/CPF:06.535.043/0001-58, Melhor lance : R\$ 42,0000
Homologado	26/05/2023 08:54:05	SANDRO ROGERIO FERREIRA GOMES	

Item: 8 - Grupo 2

Descrição: Obras civis - pequenas obras / pintura em geral

Descrição Complementar: APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 551

Unidade de fornecimento: METRO QUADRADO

Valor Máximo Aceitável: R\$ 13,3200

Intervalo Mínimo entre Lances: 5,00 %

Situação: Homologado

Adjudicado para: CONSTRUTORA VICTORIOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 10,5000 e a quantidade de 551 METRO QUADRADO .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	25/05/2023 13:27:20	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:CONSTRUTORA VICTORIOS LTDA, CNPJ/CPF:06.535.043/0001-58, Melhor lance : R\$ 10,5000
Homologado	26/05/2023 08:54:07	SANDRO ROGERIO FERREIRA GOMES	

Item: 9 - Grupo 2

Descrição: Obras civis - pequenas obras / pintura em geral

Descrição Complementar: APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 106

Unidade de fornecimento: METRO QUADRADO

Valor Máximo Aceitável: R\$ 15,7300

Intervalo Mínimo entre Lances: 5,00 %

Situação: Homologado

Adjudicado para: CONSTRUTORA VICTORIOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 12,0000 e a quantidade de 106 METRO QUADRADO .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	25/05/2023 13:27:21	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:CONSTRUTORA VICTORIOS LTDA, CNPJ/CPF:06.535.043/0001-58, Melhor lance : R\$ 12,0000
Homologado	26/05/2023 08:54:08	SANDRO ROGERIO FERREIRA GOMES	

**Item: 10 - Grupo 2****Descrição:** Obras civis - pequenas obras / pintura em geral**Descrição Complementar:** APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 132**Unidade de fornecimento:** METRO QUADRADO**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 13,3200**Intervalo Mínimo entre Lances:** 5,00 %**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** CONSTRUTORA VICTORIOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 9,8000 e a quantidade de 132 METRO QUADRADO .**Eventos do Item**

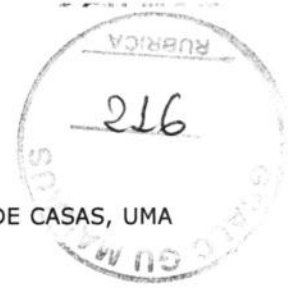
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	25/05/2023 13:27:21	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:CONSTRUTORA VICTORIOS LTDA, CNPJ/CPF:06.535.043/0001-58, Melhor lance : R\$ 9,8000
Homologado	26/05/2023 08:54:09	SANDRO ROGERIO FERREIRA GOMES	

Item: 11 - Grupo 2**Descrição:** Obras civis - pequenas obras / pintura em geral**Descrição Complementar:** MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME TUBULAR TIPO "TORRE" (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA). AF_11/2017**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 4**Unidade de fornecimento:** METRO QUADRADO**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 27,7800**Intervalo Mínimo entre Lances:** 5,00 %**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** CONSTRUTORA VICTORIOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 24,0000 e a quantidade de 4 METRO QUADRADO .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	25/05/2023 13:27:22	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:CONSTRUTORA VICTORIOS LTDA, CNPJ/CPF:06.535.043/0001-58, Melhor lance : R\$ 24,0000
Homologado	26/05/2023 08:54:10	SANDRO ROGERIO FERREIRA GOMES	

Item: 12 - Grupo 2**Descrição:** Obras civis - pequenas obras / pintura em geral**Descrição Complementar:** APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 32**Unidade de fornecimento:** METRO QUADRADO**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 36,2000**Intervalo Mínimo entre Lances:** 5,00 %**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** CONSTRUTORA VICTORIOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 28,0000 e a quantidade de 32 METRO QUADRADO .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	25/05/2023 13:27:23	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:CONSTRUTORA VICTORIOS LTDA, CNPJ/CPF:06.535.043/0001-58, Melhor lance : R\$ 28,0000
Homologado	26/05/2023 08:54:11	SANDRO ROGERIO FERREIRA GOMES	



Item: 13 - Grupo 2

Descrição: Obras civis - pequenas obras / pintura em geral

Descrição Complementar: APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA DEMÃO. AF_05/2017

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 39

Unidade de fornecimento: METRO QUADRADO

Valor Máximo Aceitável: R\$ 25,9200

Intervalo Mínimo entre Lances:5,00 %

Situação: Homologado

Adjudicado para: CONSTRUTORA VICTORIOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 20,0000 e a quantidade de 39 METRO QUADRADO .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	25/05/2023 13:27:24	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:CONSTRUTORA VICTORIOS LTDA, CNPJ/CPF:06.535.043/0001-58, Melhor lance : R\$ 20,0000
Homologado	26/05/2023 08:54:12	SANDRO ROGERIO FERREIRA GOMES	

Item: 14 - Grupo 2

Descrição: Serviço Especializado de Limpeza

Descrição Complementar: LIMPEZA FINAL DA OBRA

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 165

Unidade de fornecimento: METRO QUADRADO

Valor Máximo Aceitável: R\$ 4,6500

Intervalo Mínimo entre Lances:5,00 %

Situação: Homologado

Adjudicado para: CONSTRUTORA VICTORIOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 3,3200 e a quantidade de 165 METRO QUADRADO .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	25/05/2023 13:27:25	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:CONSTRUTORA VICTORIOS LTDA, CNPJ/CPF:06.535.043/0001-58, Melhor lance : R\$ 3,3200
Homologado	26/05/2023 08:54:13	SANDRO ROGERIO FERREIRA GOMES	

Fim do documento



**MINISTÉRIO DA DEFESA
 EXÉRCITO BRASILEIRO
 COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
 COMANDO DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
 (Comando de Elementos de Fronteira – 1948)**

Pregão Eletrônico SRP Nº 10/2023
 (Processo Administrativo nº 64273.005367/2023-97)

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 11

A União, por intermédio do Comando do Comando Militar da Amazônia, com sede na Avenida Coronel Teixeira, 4715, Ponta Negra, na cidade de Manaus / AM, CEP 69.037-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.207.029/0001-00, neste ato representado pelo Senhor Coronel SANDRO ROGÉRIO FERREIRA GOMES, Ordenador de Despesas, nomeado pelo Boletim Interno nº 231, de 10 de dezembro de 2022, inscrito no CPF sob o nº 120.683.048-48, portador da Carteira de Identidade nº 020290204-5 M.D. considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 10/2023, processo administrativo n.º 64273.005367/2023-97, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços de Serviços Comuns de Engenharia em proveito do Comando do Comando Militar da Amazônia, especificado (s) no(s) item(ns) 1.1. do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 10/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

CONSTRUTORA VICTORIOS LTDA – ME CNPJ nº 06.535.043/0001-58 Inscrição Municipal nº 316.972-01 Fone/WhatsApp: (92) 9 8855-4315, (92) 9 8262-1973 e-mail: construtoravictorios@gmail.com Sócio Administrador: Elyanderson Batista Barros RG nº 201980-3 SSP/AM CPF nº 965.214.062-72 CREA-AM: 041726021-9							
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total

[Assinatura]

(GRUPO 1) LAJE DE COBERTURA/ IMPERMEABILIZAÇÃO							34.614,65
1	87735	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021	m ²	145	46,00	6.670,00
2	98546	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM. AF_06/2018	m ²	145	98,58	14.294,10
3	98567	SINAPI	PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE HORIZONTAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, E=4CM. AF_06/2018	m ²	127	73,15	9.290,05
4	98560	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PISO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM. AF_06/2018	m ²	38	56,80	2.158,40
5	98554	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MEMBRANA À BASE DE RESINA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_06/2018	m ²	38	57,95	2.202,10
(GRUPO 2) PINTURA INTERNA/EXTERNA							15.245,90
6	88497	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m ²	165	15,00	2.475,00
7	100759	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_PE	m ²	50	42,00	2.100,00
8	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m ²	551	10,50	5.785,50
9	88488	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m ²	106	12,00	1.272,00
10	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m ²	132	9,80	1.293,60
11	97064	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME TUBULAR TIPO "TORRE" (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA). AF_11/2017	M	4	24,00	96,00
12	88496	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA	m ²	32	28,00	896,00



			LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014				
13	96130	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA DEMÃO. AF_05/2017	m ²	39	20,00	780,00
14	9537	SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m ²	165	3,32	547,80

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. *O órgão gerenciador será o COMANDO DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA*

3.2. *São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:*

- COMANDO DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA – Av. Coronel Teixeira, 4715, Ponta Negra, 69037-000, Manaus – AM;

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 *Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.*

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da homologação do processo licitatório, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. *A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.*

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- 6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 6.9.1. por razão de interesse público; ou
- 6.9.2. a pedido do fornecedor.



7. DAS PENALIDADES

- 7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.
- 7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).
- 7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

8.3. ~~No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses:~~

~~8.3.1. contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou~~

~~8.3.2. contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances~~

8.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.


Manaus, AM, 29 de maio de 2023.

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

Pela Contratante


SANDRO ROGÉRIO FERREIRA GOMES – CEL R/1
Ordenador de Despesas do CMA

Pela Promitente Contratada


Elyanderson Batista Barros
RG nº 201980-3 SSP/AM
CPF nº 965.214.062-72
CREA-AM: 041726021-9
Representante Legal da Empresa



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
(Comando de Elementos de Fronteiras – 1948)**

TERMO DE ENCERRAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

Em conformidade com o disposto no Art. 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, encerro, nesta data, o Volume Nº 02 Pregão Administrativo Nº 64273.005367/2023-97 cujo objeto é o Registro de Preços de Serviços Comuns de Engenharia, em proveito ao Comando Militar do Amazonas e Organizações Militares Vinculadas, constituído das páginas 201 à 221.

Manaus, AM, 22 de junho de 2023.


THIAGO DE ANDRADE ALVES- 1º Sgt

Auxiliar do GCALC do Cmdo CMA